



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.179, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonera o servidor André Luiz do Carmo e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º - Fica exonerado André Luiz do Carmo, com fundamento no artigo 49, §1º, II, da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, a partir de 31/12/2024, do cargo de **Chefe do Departamento de Esporte e Lazer**, CCI – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de dezembro de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos